



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 32/2022

“Dispõe sobre as exonerações de servidores públicos municipais de cargos efetivos em decorrência de aposentadoria”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do artigo 46 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e em decorrência de aposentadoria, os servidores municipais dos cargos efetivos, conforme adiante indicados:

VALDINÉIA MARIA DE CARVALHO DIAS – Professora: exoneração à partir de 15/03/2022;

ELIANA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo: exoneração à partir de 23/03/2022;

ELCI MENDES DE ARAÚJO SOARES – Agente Administrativo: exoneração à partir de 01/04/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de março de 2022.

Capim Branco, 20 de abril de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco